

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.627

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 PROCESSO ADM. Nº 127/2024 FLS Nº ASSINATURA: CONTRATO Nº 227/2024 VENCIMENTO: 23/03/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR E 56.606.419 MARIA MARTA MOREIRA TORRES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA Extrato das Contratações EXTRATO DE CONTRATO: 96/2024 - FMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA Extrato das Contratações EXTRATO DE CONTRATO: 50/2024 - FMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 09/2021 CONTRATO Nº 0124/2021 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 PROCESSO ADM. Nº 128/2024 FLS Nº ASSINATURA: CONTRATO Nº 228/2024 VENCIMENTO: 23/03/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR E 55.763.853 CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Extrato das Contratações EXTRATO DE CONTRATO: 36/2024 - CMSAC MODALIDADE: null/null - null

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, Ioma público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento contínuo dos prédios da Administração Pública Municipal de Nova Londrina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de mochilas escolares destinadas aos alunos e profissionais de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Nova Londrina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 09/2021 CONTRATO Nº 0124/2021 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 052/2022 CONTRATO Nº 0136/2022 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30

SANTACASA DE PARANAVÁ CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (40) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasa.com.br Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - Cep. 87.703-320 - Paranavá - Paraná ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da Santa Casa de Paranavá, no uso de suas atribuições, convoca os sócios fundadores e os sócios efetivos quites com a tesouraria para Assembleia Geral a ser constituída no dia 23 de outubro do corrente ano, à Rua Rio Grande do Sul, nº 2425, com primeira convocação às 17:30 horas e segunda convocação às 17:30 horas, conforme art. 13º da Seção I do Capítulo III do Estatuto Social, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Azevedo, 1142 - Jooz Park - CEP: 81.912-112 - Paranavá - PR - CEP: 87.758-000 - Alto Paranavá - PR E-mail: smaleto@bol.com.br PORTARIA Nº 737/2024

Concede adicional de segunda período e gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paranavá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paranavá. RESOLVE: Art. 1º - Conceder no período de 02/09/2024 a 13/12/2024, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base do nível I - A/0.1.2 e gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), para a professora SOLANGE BERTI portadora do RG. nº 4.664.047-0 SSP/PR e CPF nº 780.148.169-00, para exercer função na CLASSE ESPECIAL 20h, na Escola Municipal Julia Wanderley - E.F., substituindo a professora ÂNGELA MARIA TIRAPELLI, em Licença para tratamento de saúde pessoa da família (mae) de acordo com Art. 112 inciso VIII e Art. 113 da Lei Municipal nº 3.529/2022.

PORTARIA Nº 738/2024 Concede adicional de segundo período e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paranavá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paranavá. RESOLVE: Art. 1º - Conceder no período de 05/09/2024 a 13/12/2024, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base inicial do nível I - A/0.1.2, para a professora ISABELLE DONADIO VARGAS, portadora do RG. nº 12.874.314-6 SESP/PR e CPF nº 088.973.969-25, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Nery.

PORTARIA Nº 739/2024 revoga a portaria nº. 135/2024, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Alto Paranavá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: Art. 1º - Revogar em todo o seu teor a partir do dia 12/08/2024, a Portaria nº 135/2024, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.484, data 02 a 04/03/2024, pag. 015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12/08/2024.

PORTARIA Nº 739/2024 revoga a portaria nº. 135/2024, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Alto Paranavá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: Art. 1º - Revogar em todo o seu teor a partir do dia 12/08/2024, a Portaria nº 135/2024, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.484, data 02 a 04/03/2024, pag. 015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 052/2022 CONTRATO Nº 0136/2022

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 FLS Nº ASSINATURA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021-PMQN 3º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 - PMQN CONTRATO Nº 244/2021 Vencimento 22/09/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA Extrato das Contratações EXTRATO DE CONTRATO: 106/2024 - FMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA CONTRATADA: LUPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 052/2022 CONTRATO Nº 0136/2022 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu@uiul.com.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 113/2024
b) Licitação Nº : 19/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 23/09/2024
e) Objeto da Adjudicação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT MATERNIDADE), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT MATERNIDADE), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 07.654.231/0001-68 no valor total dos itens vencedores de R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Detachado:
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 8002 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00. - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00. - 940 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00. - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

São João do Caiú, 23 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasai@uiul.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 63/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: LAZARI & MENDES LTDA
CNPJ nº 08.860.186/0001-60
Objetivo: A contratada, sendo uma empresa especializada, na instalação manutenção e locação de equipamentos eletrônicos de segurança, através do presente propõe-se a prestar Serviços de Manutenção e Atendimento 24 horas, nos sistemas eletrônicos de alarmes por ela instalados no prédio da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí – Pr.
Equipamento:

| Quant. | Unid. | Discriminação do Produto | Valor Unit. | Valor Total |
|--------|-------|---|---------------|----------------------|
| 1 | Un | Central Interbras 2018 E | R\$. 1.500,00 | R\$. 1.500,00 |
| 3 | Un | Sensores Infra Vermelha Passivos | R\$. 80,00 | R\$. 240,00 |
| 1 | Un | Bateria 12 Vts 7 Ah | R\$. 150,00 | R\$. 150,00 |
| 1 | Un | Sirene 12 Vts 120 DB | R\$. 150,00 | R\$. 150,00 |
| 1 | Mts | Caixas de Cabo bitola 50 2 pares | R\$. 180,00 | R\$. 180,00 |
| 3 | Un | Cameras Colior Full HD | R\$. 350,00 | R\$. 1.050,00 |
| 3 | Un | Caixas Organizadoras | R\$. 25,00 | R\$. 75,00 |
| 1 | Un | Caixa de cabo coaxial tripolar blindado | R\$. 220,00 | R\$. 220,00 |
| 100 | mts | 100 metros de cabo UTP Cat 5 | R\$. 6,00 | R\$. 600,00 |
| 3 | Un | Articuladores | R\$. 8,00 | R\$. 24,00 |
| | | Mão de obra | R\$. 500,00 | R\$. 500,00 |
| | | Total | | R\$. 4.689,00 |

Valor Contratual Mensal: R\$. 3.000,00 (três mil reais).
Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados mensal fixados no valor de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.
Prazo de Duração: Início: de 30/09/2024 – Término: até 30/09/2025.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 24 de setembro de 2024

Clelio Gomes da Silva,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 010/2023
CONTRATO DE ADESAO Nº 0122/2023

| CONTRATANTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ |
|-----------------------------------|--|
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR |
| CNPJ DO CONTRATADO | 76.484.013/0001-45 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ESGOTO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. |
| VALOR DO CONTRATO | R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) |
| DATA INICIAL DO CONTRATO | 12/09/2023 |
| DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12/09/2024 |
| DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO) | 17/09/2024 |
| NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12/09/2025 |
| MOTIVAÇÃO DO ADITIVO | CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº14.133/21. |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 150/2024
REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 067/2024

| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ |
|------------------------|--|
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. |
| CNPJ DO CONTRATADO | 21.496.430/0001-16 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO REFERENTE AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA AO CONSELHO TUTELAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. |
| DATA DO CONTRATO | 20/09/2024 |
| VENCIMENTO DO CONTRATO | 19/01/2025 |
| VALOR DO CONTRATO | 3.049,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | CONFORME ANEXO NO CONTRATO |
| DEMAIS CONDIÇÕES | CONFORME DISPENSA Nº 067/2024 |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda a População para participar da “2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2024”, no dia 30 (segunda-feira) de setembro de 2024, com início às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparência aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 20 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM Nº 129/2024
FLS Nº ASSINATURA:

INEXIGIBILIDADE Nº 68/2024
CONTRATO Nº. 229/2024
VENCIMENTO: 23/09/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR E 56.059.915 LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME nº 76.973.692/0001-16, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa 56.059.915 LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA sob nº 56.059.915/0001-27, com sede na Av. Brasil Paraná, 1405 - CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR, neste ato representado por Sra. LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

- DO OBJETO
É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação conforme credenciamento 001/2024, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato com se nele transcritas fossem.

LOTE 1: LOTE 1

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 46195 | SERVIÇOS DE ASSEIO E LIMPEZA, conforme Chamada Pública nº 001/2024 para o credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI), para contratação de prestação de serviço de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte. | HORA | 1062 | R\$ 8,48 | 9.005,76 | |
| | | | | | | TOTAL: | 9.005,76 |

- DO PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (SEIS) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na lei 14.133/21, mediante termo aditivo.

- DO VALOR DO CONTRATO
O valor estimado do presente contrato é de R\$ 8,48 (Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), que corresponde a uma estimativa de 1.062 (Um Mil e Sessenta e Duas) horas de serviço prestado, totalizando o valor de R\$ 9.005,76 (nove mil e cinco reais e setenta e seis centavos).

- DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

QUERÊNCIA DO NORTE-PR, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
contratada

Cássia Souza Santos Cruz
Secretaria Mun. de Saúde

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023
CONTRATO Nº 0122/2023

| CONTRATANTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ |
|-------------------------------|---|
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR |
| CNPJ DO CONTRATADO | 76.484.013/0001-45 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ESGOTO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. |
| DATA INICIAL DO CONTRATO | 12/09/2023 |
| DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO) | 17/09/2024 |
| DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR) | 17/09/2024 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) |
| VALOR DO ADITIVO | R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) |
| VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO | R\$.600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) |
| MOTIVAÇÃO DO ADITIVO | CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALUDIDO CONTRATO. |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 74, DA LEI Nº. 14.133/21, a contratação de empresa 53.574.898 MARLI ZAMBONI sob nº 53.574.898/0001-78, com sede na Av. Paranavai, sn - CEP: 87930000 - bairro: Distrito Icatu, Querência do Norte/PR, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte: - de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –

Querência do Norte – PR, 20 de Setembro de 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto – a contratação de empresa 53.574.898 MARLI ZAMBONI sob nº 53.574.898/0001-78, com sede na Av. Paranavai, sn - CEP: 87930000 - bairro: Distrito Icatu, Querência do Norte/PR, para prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:

- De conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –
Custo estimado: R\$ 9.005,76 (nove mil e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo pagamento referente a aproximadamente 1.062 horas ao custo hora de R\$ 8,48 por um período de 06 meses, sendo pagamento mensal conforme a quantidade de horas trabalhadas.

Querência do Norte – PR, 20 de Setembro de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 010/2023
CONTRATO DE ADESAO Nº 0122/2023

| CONTRATANTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ |
|-----------------------------------|--|
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR |
| CNPJ DO CONTRATADO | 76.484.013/0001-45 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ESGOTO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. |
| VALOR DO CONTRATO | R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) |
| DATA INICIAL DO CONTRATO | 12/09/2023 |
| DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12/09/2024 |
| DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO) | 17/09/2024 |
| NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12/09/2025 |
| MOTIVAÇÃO DO ADITIVO | CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº14.133/21. |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Fecomércio PR
Sindicato Sesc PR

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO EM QUADRAS ESPORTIVAS DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04 DE OUTUBRO DE 2024. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/licitacoes/> e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 24 de setembro de 2024. DARCI PIANA, Presidente do Conselho Regional.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 55 de 23 de setembro de 2024
(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 306 de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída a seguinte fonte de recursos, na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

| Código | Descrição | Valor |
|------------------|--|-------|
| 09 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0007.2070 | MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 00376-RECEITA DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM | |

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº306 – LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 279.799,06 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Seis Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

| Suplementar | Códigos | Descrição | Valor |
|-------------|------------------|--|-------------------|
| 02 | 02.007 | SECRETARIA MUNICIPAL | |
| | 04.122.0002.2030 | DIVISAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| | 860 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| 05 | 05.002 | SECRETARIA DE EDUCACAO | |
| | 05.002 | FUNDEB | |
| | 12.365.0013.2058 | MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 2910 | 00101-Fundeb 60% | 15.000,00 |
| 06 | 06.003 | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | |
| | 15.451.0006.2016 | DIVISAO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 3220 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 09 | 09.001 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| | 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| | 10.305.0009.2050 | MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 6151 | 00493-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 2.824,00 |
| | 10.301.0007.2049 | MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 5031 | 01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 11.296,00 |
| | 10.301.0007.2032 | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 735 | 01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 6.492,69 |
| | 10.302.0008.2048 | GERIR AS POLITICAS DE SAUDE DO SUS | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 5490 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 949,00 |
| | 10.302.0008.2067 | MANUTENCAO DA ASSIST. MEDICA, AMBULAT E HOSPITALAR | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 5670 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 17.000,00 |
| | 10.301.0007.2070 | MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 5422 | 00376-RECEITA DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM | 11.237,37 |
| | 10.302.0008.2068 | MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA | |
| | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| | 5880 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| | 5890 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 50.000,00 |
| | TOTAL | | 279.799,06 |

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Anulação | Códigos | Descrição | Valor |
|----------|------------------|--|-----------|
| 04 | 04.001 | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| | 28.843.0004.0077 | DIVISAO DE TESOOURARIA | |
| | 3.2.90.21.00.00 | AMORTIZACAO E ENCARGOS FISCAIS | |
| | 1500 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 50.000,00 |
| | 4.6.90.71.00.00 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| | | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| | 1610 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 65.000,00 |

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.627

Table with columns for months (9/2023 to 8/2024) and rows for various expense categories under 'DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS'.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing financial metrics like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and various limits.

Table with columns for 'DÍVIDA CONSOLIDADA' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024' (Até 1º and 2º Quad.)

Table titled 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024'.

Table titled 'GARANTIAS CONCEDIDAS' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024'.

Table titled 'CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024'.

Table titled 'MEDIDAS CORRETIVAS' with columns for 'SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024'.

Official notice from Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí, Paraná, regarding a public servant's leave.

Table with columns for months (9/2023 to 8/2024) and rows for various expense categories under 'DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS'.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES' showing financial metrics like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and various limits.

Table with columns for 'DÍVIDA CONSOLIDADA' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024' (Até 1º and 2º Quad.)

Table titled 'OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA' with columns for 'VALOR REALIZADO' and 'VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE'.

Table titled 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' and 'DESPESAS COM PESSOAL' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Table titled 'DÍVIDA CONSOLIDADA' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Table titled 'GARANTIAS DE VALORES' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Table titled 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Table titled 'MEDIDAS CORRETIVAS' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL AJUSTADA'.

Official notice from Município de Quêrência do Norte, Paraná, regarding a public servant's leave.

Official notice from Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Paraná, regarding a public servant's leave.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
Praça Giacomo Madalozza 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ
CNPJ: 75.461.442/0001-34
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.461.442/0001-34, sediado na Praça Giacomo Madalozza, n.º 234, Centro, Planaltina do Paraná - Paraná, CEP 87860-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Agente de Contratação designado pela Portaria n.º 236/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Celso Maggioni, torna público que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 80/2023 e Lei Municipal n.º 21/2017 e demais normas aplicáveis. Link para acesso ao edital: <http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/> e <https://bl.org.br/>. O edital completo encontra-se também disponível, no Portal de Compras do Governo Federal PNCP: https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_propostas&pagina=1.

Planaltina do Paraná, 23 de setembro de 2024.

Fábio de Jesus Tinóz
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: atopnet@atopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 734/2024

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Cargo Motorista, CRISTIANO LINO DA SILVA, 1/2 (meia) diária no valor de R\$180,47 referente a viagem para Guaçuara-PR, para levar os alunos de Capoeira para participar do festival 21/09/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R\$180,47. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de setembro de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: atopnet@atopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 741/2024

Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o laudo LTCAT.

Resolve:

Art. 1º Conceder a partir do dia 23-09-2024, a servidora pública municipal Marcela Silva Laureano de Almeida, portadora da Cédula de Identidade Civil RG, nº. 35.389.921-5-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 276.256.158-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal-40h/s, nomeada pelo Decreto nº 254/2017, lotada no Departamento de Viação e Obras Públicas deste Município, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, em conformidade com laudo LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho vigente de 03/2023 a 03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 23 de setembro de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 7/2024
PROCESSO Nº 62/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

Com valor global de R\$ 34.280,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais), em favor da Empresa DICAP - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ: 76.954.510/0001-60. Em conformidade com o Art. 75 da Lei 14.133/2021, inciso II.

Nova Aliança do Ivai - PR, 23 de Setembro de 2024

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Já Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 09/10/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 39/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO ADAPTADO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PARQUE ACESSÍVEL, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Diamante do Norte/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R\$ 26.799,39 (Vinte e seis mil, Setecentos e Noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 23 de setembro de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Progeora

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVITE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de setembro de 2024, (segunda-feira), com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- 18:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Ano de 2024.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2.024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CMDCa-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

RESOLUÇÃO 015/2024

SÍNULSA: Dispõe sobre apreciação e aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2024 da Deliberação CEDCA nº 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCa do Município de Nova Aliança do Ivai-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 002/1991, alterada pelas Leis nº 011/2001, nº 031/2005, nº 144/2015, e nº 292/2023 e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2024 da Deliberação CEDCA nº 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivai, 20 de setembro de 2024.

Sidnei Aparecido da Cruz
Presidente do CMDCa

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

SÍNULSA: DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024 DA DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCa do Município de Nova Aliança do Ivai-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 002/1991, alterada pelas Leis nº 011/2001, nº 031/2005, nº 144/2015, e Lei nº 292/2023 e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º semestre de 2024 referente a Deliberação nº 089/2019 do CEDCA/PR - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no Sistema SIFF - SEDEF/PR, - repassado na modalidade fundo a fundo, para a execução de ações de apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 2º - Aprovar a justificativa apresentada, face ao saldo do recurso e sua reprogramação.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2024.

Sidnei Aparecido da Cruz
Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

SÍNULSA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024 - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 DO CEDCA/PR - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCa do Município de Nova Aliança do Ivai-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 002/1991, alterada pelas Leis 011/2001, 031/2005, 144/2015, e 292/2023 e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2024 da Deliberação nº 107/2017 do CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, repassado na modalidade fundo a fundo, no Sistema SIFF - SEDEF/PR.

ART. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada face ao saldo do recurso e sua reprogramação.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2024.

Sidnei Aparecido da Cruz
SIDNEI APARECIDO DA CRUZ
Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

SÍNULSA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024 DA DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA/PR - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCa do Município de Nova Aliança do Ivai-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 002/1991, alterada pelas Leis 011/2001, 031/2005, 144/2015, e 292/2023 e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2024 da Deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR - Incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, repassado na modalidade fundo a fundo, no Sistema SIFF - SEDEF/PR.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2024.

Sidnei Aparecido da Cruz
SIDNEI APARECIDO DA CRUZ
Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

SÍNULSA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024 DA DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 DO CEDCA/PR - INCENTIVO AO CMDCa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCa do Município de Nova Aliança do Ivai-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 002/1991, alterada pelas Leis nº 011/2001, nº 031/2005, nº 144/2015, e nº 292/2023, e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2024 da Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR - INCENTIVO AO CMDCa - no Sistema SIFF - SEDEF/PR, repassado na modalidade fundo a fundo, para o desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

ART. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada, face ao saldo do recurso e sua reprogramação.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2024.

Sidnei Aparecido da Cruz
SIDNEI APARECIDO DA CRUZ
Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

SÍNULSA: - Dispõe sobre apreciação e aprovação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2023 referente a Deliberação CEDCA nº 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias Com Gestante e/ou Crianças de 0 a 6 Anos de Idade - Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCa do Município de Nova Aliança do Ivai-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 002/1991, alterada pelas Leis nº 011/2001, nº 031/2005, nº 144/2015, e nº 292/2023, e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2023 referente a Deliberação CEDCA nº 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias Com Gestante e/ou Crianças de 0 a 6 Anos de Idade - Primeira Infância.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2024.

Sidnei Aparecido da Cruz
SIDNEI APARECIDO DA CRUZ
Presidente do C.M.D.C.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saoadocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

CONTRATO Nº | 149/2024

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ |
| CNPJ DO CONTRATANTE | 76.238.435/0001-30 |
| CONTRATADO | PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. |
| CNPJ DO CONTRATADO | 23.287.941/0001-53 |
| VALOR DO CONTRATO | 11.970,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). |
| DATA DO CONTRATO | 23/09/2024 A 23/09/2025 |
| OBJETO DO CONTRATO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS (ELÉTRICOS E ELÉTRONICOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DESTA MUNICÍPIO. |
| DEMAIS CONDIÇÕES | CONFORME CONTRATO Nº 149/2024 |

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 328 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

O Município de Nova Aliança do Ivai, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, Ulisses de Souza, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público nº 08/2024, visando o futuro CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICOLOGO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

| Produto / Serviço | Quantidade | Preço unitário | Valor Total | Descrição Complementar | Unidade de medida |
|---------------------------------------|------------|----------------|-------------|---|-------------------|
| CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO | 20,00 | 110,00 | 2.200,00 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA PARA ATENDIMENTO MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MÉDICO, PRECATORIO PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR | HR |

Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivai, situado na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, Nova Aliança do Ivai-Pr, a partir do dia 23/09/2024 no seguinte horário: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivai, até o dia 16/10/2024, às 08:59h, na sala de Seção de Licitações.

O edital completo está disponível no site: www.novaalianca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos no setor de licitações, Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, Nova Aliança do Ivai-Pr, Fone: (44) 3433.1112.

Nova Aliança do Ivai-Pr, 23/09/2024.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: atopnet@atopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 742/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: Kátia Cristina Alves Soares, matrícula n.º 1-1129001, meia diária, em razão à sua participação na Capacitação sobre "Fluxo de instauração de Processos Administrativos Sanitários".

Parágrafo único A Capacitação acontecerá, no dia 20 de Setembro de 2024, no Auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavai-PR, com início às 08:30h e término às 16:30h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 23 de Setembro de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: atopnet@atopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 743/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: Suzimara Vargas Gonçalves Falass da Silva, matrícula n.º 1-21170401, meia diária, em razão à sua participação na Capacitação sobre "Fluxo de instauração de Processos Administrativos Sanitários".

Parágrafo único A Capacitação acontecerá, no dia 26 de Setembro de 2024, no Auditório da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavai-PR, com início às 08:30h e término às 16:30h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 23 de Setembro de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiúá
Estado do Paraná

Portaria n.º 048/2024

SÍNULSA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO NA CIDADE DE MARINGÁ - PR."

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXIII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, ao vereador Mario Nielsen Junior - mat. 35 e Belyny Janine Romanini dos Santos, mat. 24; nos seguintes dias, local e finalidade:

| DATA | HORÁRIO SAÍDA/RETORNO | DESTINO | FINALIDADE |
|------------|------------------------------|--------------|---|
| 24/09/2024 | SAÍDA: 24/09/2024 às 07:30 | Maringá - PR | Deslocamento do vereador Mario Nielsen Junior para participar do curso MBA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS GOVERNANÇA, REGISTRO E PRÁTICA, AULA PRESENCIAL MÓDULO III, no dia 24 de SETEMBRO de 2024, das 08:30 às 19:30, local: OAB SECCIONAL MARINGÁ - Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira, 370 - Zona 02 - Maringá - promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ / FACULDADE POLÍCIA CIVIL. |
| 24/09/2024 | RETORNO: 24/09/2024 às 19:30 | Maringá - PR | Deslocamento do vereador Mario Nielsen Junior para participar do curso MBA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS GOVERNANÇA, REGISTRO E PRÁTICA, AULA PRESENCIAL MÓDULO III, no dia 24 de SETEMBRO de 2024, das 08:30 às 19:30, local: OAB SECCIONAL MARINGÁ - Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira, 370 - Zona 02 - Maringá - promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ / FACULDADE POLÍCIA CIVIL. |

I. - Na concessão da diária mencionada no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final Municipal.

II. - O deslocamento até o destino final será realizado por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se!
PÚBLICAMENTE ET VIRES JURIS

Santo Antônio do Caiúá - PR, 23 de setembro de 2024.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 CONTRATO Nº 207/2022 VENCIMENTO: 02/09/2025 De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 093.333.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.453.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte, doravante denominada CONTRATANTE. E de outro a GENTE SEGURADORA S/A CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, térreo - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, PORTO ALEGRE/RS, neste ato, representado pelo Sr. Marcelo Wais, brasileiro, portador da RG nº 70XXX3616X e CPF 632.300.380-XX, residente e domiciliado em PORTO ALEGRE/RS, a Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, APT0 202 - CEP: 90040440 - Bairro: Bela Vista, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda às condições do Pregão Presencial 09/2020, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor, com base no Artigo 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica acertada entre as partes a renovação da apólice de seguro dos veículos descritos no contrato original, com validade para 12 meses a partir 02 de Setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025. LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEGURO DE VEÍCULOS

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Placa, Chassi. Includes items 1 to 11 for various vehicle models like ONIBUS ESCOLAR, MERCEDES ESCOLAR, etc.

LOTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURO VEICULO Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Spec. Includes items 2 to 13 for various car models like Creta 1.6L, Fiat Strada, etc.

LOTE 4: SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA - SEGURO VEICULO Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Placa, Chassi. Includes item 1 for VEICULO: MONTANA LS.

LOTE 5: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGURO VEICULO Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Placa, Chassi. Includes items 1 to 3 for various car models like Renault Kwid, VW Gol, etc.

LOTE 6: SEC. MUNIC. DE OBRAS - SEGURO VEICULO Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Placa, Chassi. Includes items 1 to 2 for Ford Cargo and Montana LS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor pago para a renovação do seguro será de R\$ 70.142,74 (Setenta Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), divididos em 04 parcelas mensais iguais. LOTE 01 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob CNPJ/MF nº. 12.290.390/0001-60. Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, nº 5/N - Querência do Norte - PR. LOTE 02 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16. Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Querência do Norte - PR. LOTE 03 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, sob CNPJ/MF nº. 73.242.695/0001-91. Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, nº 854 - Querência do Norte - PR. LOTE 04 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16. Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Querência do Norte - PR. LOTE 05 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16. Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Querência do Norte - PR. LOTE 06 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16. Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Querência do Norte - PR. CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original. E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Querência do Norte - PR, 26 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Não Conflua em Desafio!

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 08/10/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 40/2024.

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para evento aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais e, Resolução SESA nº 860/2022; nº 1071/2021 e nº 1102/2021. Valor Estimado - R\$ 336.282,13 Trezentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e no site https://comprasbr.com.br/. Diamante do Norte/PR, 23 de setembro de 2024. Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2024 VENCIMENTO: 13/05/2025 O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024, publicada no Diário do Noroeste de 11/05/2024, processo administrativo nº 33/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por item(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes items 1 to 11 for various services like ONIBUS ESCOLAR, FORD CARGO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes items 1 to 11 for various services like ONIBUS ESCOLAR, FORD CARGO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes items 1 to 11 for various services like ONIBUS ESCOLAR, FORD CARGO, etc.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. 4. CONDIÇÕES GERAIS 4.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 23 DE SETEMBRO DE 2024 Alex Sandro Fernandes Prefeito Municipal ROSENEIS SINHORINI PITTA contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2024 CONTRATO Nº 030/2024 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.776.742/0001-00, com sede na Rua Pasteur, nº 1076 na Cidade de Alto Paraná - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. VALDECIR ANTONIO MARCONI, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e acréscimo, nos termos do Contrato 030/2024, Dispensa Emergencial 005/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo obedece às normas fixadas no Contrato nº 030/2024, oriundo da DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2024 e com amparo nos ditames, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, prazo: art. 105, observado o art. 75, inciso VIII, acrescido: art. 124, inciso I, alínea 'b' e artigos 125, 126 e 128, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação do sistema de esgotamento sanitário no CMEI Maria José Vasconcelos, sito à Rua Piapó, nº 205, no Distrito de Mariéla, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, de acordo com Planilha Orçamentária Memorial Descritivo e Croqui, conforme o descritivo e das partes integrantes do processo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO E ACRÉSCIMO §1º - Prorroga-se o prazo de Execução do contrato em tela, por um período de 30 (trinta) dias, de 23/09/2024 até 23/10/2024, e o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 23/10/2024 a 23/11/2024, conforme Cláusula Segunda do contrato em tela. §2º - Conforme Cláusula Décima Sétima, fica aditivado o Contrato nº 030/2024, sendo o valor do acréscimo de R\$ 3.892,89 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). §3º - Em razão das disposições do caput e da dante das previsões disciplinadas pelo parágrafo anterior, fica alterado o valor global contratual, que era de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), passa a ser de R\$ 20.892,89 (vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos necessários aos pagamentos do presente contrato, correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 030/2024. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. Alto Paraná, 23 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Contratada Text: CPF: Text: CPF:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA ISABEL MARCOS BELTRAME NO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR e demais especificações técnicas, conforme especificações e quantitativos informados no Termo de Referência; com abertura da disputa às 09h05min do dia 08/10/2024. Informamos que a integral do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bl.org.br. Tamboara-PR, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 615/2024 EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, a Servidora SARA CRISTINA BONIN DA SILVA, lotada no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 17/10/2024 a 15/11/2024. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2024. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 616/2024 EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, lotado no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 21/12/2022 a 20/12/2023. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2024. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Rua Nelson Trezzi, 1700 - Fone/Fax: (44) 3460-1170 - CEP: 87750-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO Nº 013/2024 SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, 1º Semestre de 2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007. Considerando a decisão em plenária no dia 20 de setembro de 2024 este Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera: Resolve: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, 1º Semestre de 2024. Art.2º- Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros superior a 50%. Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andreza da Silva Pariz Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná - PR E-mail: gmat@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 735/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, uma diária, em razão do transporte de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para a cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 22/09/2024 às 22:00h e retorno previsto dia 23/09/2024 às 23:00h. Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 20 de Setembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná - PR E-mail: gmat@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº. 736/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido dos Santos, matrícula nº 1-143101, uma diária, em razão do transporte de pacientes. Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Piraquara - PR, com saída no dia 22/09/2024 às 22:00h e retorno previsto dia 23/09/2024 às 23:00h. Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40RS (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 20 de Setembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.627

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 0123/2024 SÚMULA - Concede Adicional de Tempo de Serviço a Servidor Público Municipal integrante do Quadro de Servidores. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei; RESOLVE Art. 1º - Fica concedida, Adicional de Tempo de Serviço calculados sobre seu vencimento básico, considerando o tempo de serviço prestado neste órgão público, conforme parecer jurídico, a servidora CARLA RAMOS CANAVER, matrícula nº 379, ocupante de cargo efetivo Professor 20 horas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE; Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 096/2024 - ID 2449/2024 CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADO: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF: 29.322.621/0001-73 OBJETO AQUISIÇÃO DE "ABSORVENTES HIGIÊNICOS" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Mirador-Pr, 23 de setembro de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 097/2024 - ID 2450/2024 CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/MF: 12.811.487/0001-71 OBJETO AQUISIÇÃO DE "ABSORVENTES HIGIÊNICOS" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Mirador-Pr, 23 de setembro de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 098/2024 - ID 2451/2024 CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 29.032.903/0001-36 OBJETO AQUISIÇÃO DE "ABSORVENTES HIGIÊNICOS" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.982,50 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Mirador-Pr, 23 de setembro de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014. O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA", PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 790.866,22 CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início de recebimento das propostas: 24 de setembro de 2024, a partir das 08h00hs; Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 07 de outubro de 2024; Abertura das propostas: 07 de outubro de 2024, às 08h00hs; Início da disputa de Preços: 07 de outubro de 2024, às 08h00hs; Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado). GLEICE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeira FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito

Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guairá, nº 153 - Centro CEP 87900-000 CNPJ - 75.475.442/0001-93 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2024 Licitação: Pregão Eletrônico Número/Ano: 60/2024 Data de abertura: 23/09/2024 Data adjudicação: 23/09/2024 Tipo de avaliação: Por Item Critério de avaliação: Menor preço Modo de disputa: Fechado-Aberto Condição de pagamento: PAGAMENTO PARCELADO Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não Objeto de licitação: AQUISIÇÃO DE "ABSORVENTES HIGIÊNICOS" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Licitante CNPJ/CNPJ Total do vencedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA 29.322.621/0001-73 R\$ 1.603,00 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 12.811.487/0001-71 R\$ 674,00 PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA 29.032.903/0001-36 R\$ 3.982,50 Total: R\$ 6.259,50 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - Exclusivo MPE Código Descrição do Item Unidade Qtde. Valor unit. Valor total 41079 ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS, COM 8 UNIDADES, LHA TRIPLA ABSORÇÃO E IDEAL PARA TE DAR MAIS SEGURANÇA NAQUELES DIAS, COBERTURA EXTRA SUAVE, CAPSULA EM GEL. (DIURNO) PCT 200.000 R\$ 3,02 R\$ 604,00 41084 O ABSORVENTE HIGIÊNICO, SEM ABAS, GEL TRIPLA PROTEÇÃO E IDEAL PARA TE DAR MAIS SEGURANÇA NAQUELES DIAS, ELE POSSUI CANAIS QUE DISTRIBUEM E ABSORVEM O FLUXO INSTANTANEAMENTE, MANTENDO A PELE SEQUINHA, COM 8 UNIDADES.(NORTUNO) PCT 100.000 R\$ 9,99 R\$ 999,00 Total: R\$ 1.603,00 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Exclusivo MPE Código Descrição do Item Unidade Qtde. Valor unit. Valor total 41078 ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS, COM 8 UNIDADES, LHA TRIPLA ABSORÇÃO E IDEAL PARA TE DAR MAIS SEGURANÇA NAQUELES DIAS, COBERTURA EXTRA SUAVE, PRODUTO TEM CAPSULA EM GEL. (DIURNO) PCT 200.000 R\$ 3,37 R\$ 674,00 Total: R\$ 674,00 PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - Exclusivo MPE Código Descrição do Item Unidade Qtde. Valor unit. Valor total 41080 O ABSORVENTE HIGIÊNICO, COM ABAS, GEL TRIPLA PROTEÇÃO E IDEAL PARA TE DAR MAIS SEGURANÇA NAQUELES DIAS, ELE POSSUI CANAIS QUE DISTRIBUEM E ABSORVEM O FLUXO INSTANTANEAMENTE, MANTENDO A PELE SEQUINHA, COM 8 UNIDADES.(NORTUNO) PCT 100.000 R\$ 6,30 R\$ 630,00 41085 ABSORVENTE PÓS PARTO, COM 20 UNIDADES, RÁPIDA ABSORÇÃO, ABSORVE RAPIDAMENTE O LÍQUIDO PARA GARANTIR PROTEÇÃO E SEGURANÇA, GEL SUPERABSORVENTE, PROPORCIONAM PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS, MANTENDO A PELE SECA E PROTEGIDA, ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO PCT 100.000 R\$ 18,00 R\$ 1.800,00 41086 ABSORVENTE INTERNO, COM 8 UNIDADES, TAMANHO LITES, SISTEMA ANTIVAZAMENTO (MIO FLUXO 8 A 9 G) PCT 50.000 R\$ 10,35 R\$ 517,50 41087 ABSORVENTE INTERNO, COM 8 UNIDADES, SISTEMA ANTIVAZAMENTO (MIO FLUXO 9 A 12 G) PCT 50.000 R\$ 10,35 R\$ 517,50 41088 ABSORVENTE INTERNO, COM 8 UNIDADES, SISTEMA ANTIVAZAMENTO (SUPER FLUXO 12 A 15 G) PCT 50.000 R\$ 10,35 R\$ 517,50 Total: R\$ 3.982,50 MIRADOR, 23 de setembro de 2024 FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN CPF: 052.989.279-04 PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TREZZI, Nº106 - FONE: (41) 3429 - 1131 CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO N.º 014/2024 SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do pagamento referente ao 1º semestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007, Considerando a decisão em plenária no dia 20 de setembro de 2024 este Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera: RESOLVE: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do pagamento referente ao 1º semestre de 2024. Art.2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros superior a 50%. Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TREZZI, Nº106 - FONE: (41) 3429 - 1131 CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO N.º 015/2024 SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, conforme Deliberação nº 80/2022 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 03/2007 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 20/09/2024. RESOLVE: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência conforme Deliberação nº 80/2022 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2024. Art.2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros superior a 50%. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TREZZI, Nº106 - FONE: (41) 3429 - 1131 CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO N.º 016/2024 SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas, incentivo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme Deliberação nº 38/2021 - CEDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº03/2007 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 20/09/2024. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme Deliberação nº 38/2021 - CEDCA/PR, do pagamento referente ao 1º semestre de 2024. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Diamante do Norte, 23 de setembro de 2024. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TREZZI, Nº106 - FONE: (41) 3429 - 1131 CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO N.º 017/2024 SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 1º semestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007, Considerando a decisão em plenária no dia 20 de setembro de 2024 este Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera: RESOLVE: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 1º semestre de 2024. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. Processo Administrativo 0140.2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Dia e horário: 07/10/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNP: https://pncp.gov.br/app/edital?s?q=&pagina=1. Itaipua do Sul-PR, 23 de setembro de 2024. SIDNEI CARILHO PELIZER, Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TREZZI, Nº106 - FONE: (41) 3429 - 1131 CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO N.º 018/2024 SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas referente ao Incentivo "Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima", referente a deliberação nº 78/2022 do CEDCA-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 03/2007 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 20/09/2024. RESOLVE: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima", referente a deliberação nº 78/2022 do CEDCA-PR, do pagamento até junho de 2024. Art.2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros superior a 50%. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TREZZI, Nº106 - FONE: (41) 3429 - 1131 CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO N.º 019/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007; Considerando as deliberações da reunião realizada em 20/09/2024. RESOLVE: Resolve: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente" referente ao 1º Semestre de 2024. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar RUA NELSON TREZZI, Nº106 - FONE: (41) 3429 - 1131 CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 120/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA. Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO no sistema ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações: 1 - Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2 - DATA E HORÁRIO DO CERTAME: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de Outubro de 2024 às 08:01 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 08 de Outubro de 2.024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado" FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Por Lote. 3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. 4 - Valor máximo: O valor previamente estimado da contratação da presente licitação será sigiloso, conforme dispõe o art. 24 da Lei 14.133/2021, regulamentado no Art. 55 da Resolução 25/2023, somente tornando-se público imediatamente após o encerramento da análise da conformidade das propostas. 5 - Tipo: MENOR PREÇO, Por Lote. 6 - Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90.30.07.12.00 Fonte 013. 7 - Poderão participar do processo interessado que atenderem às exigências deste Edital e seus(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico https://cisamunpar.atende.net/transparencia e endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br), ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato:(41)3421-5174 - 3421-5180 - 3421-5183. Paranavai, 23 de Setembro de 2024. MAR MARIA VICHETTI DINIS DIREÇÃO GERAL DO CISAMUNPAR

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ Agência do Trabalhador A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 23/09/2024

| Ocupação | Vagas |
|---|-------|
| - PCD - Armador de Estrutura de Concreto | 1 |
| - PCD - Auxiliar de Estoque | 1 |
| - PCD - Auxiliar de Linha de Produção | 19 |
| - PCD - Auxiliar de Padaria | 1 |
| - PCD - Empacotador | 1 |
| - PCD - Fiscal de Loja | 1 |
| - PCD - Operador de Caixa | 1 |
| - PCD - Serviços Gerais | 1 |
| - PCD - Trabalhador Rural | 35 |
| Agente de Passagens | 1 |
| Ajudante Geral | 2 |
| Armador de Linha de Produção | 30 |
| Analista de Contabilidade | 2 |
| Análisis de Garantia de Preços | 1 |
| Analista Tributário | 1 |
| Armador de Estrutura de Concreto | 20 |
| Assistente Administrativo | 1 |
| Assistente de Engenharia | 1 |
| Assistente de Vendas | 1 |
| Assistente Fiscal | 1 |
| Assistente Jurídico | 1 |
| Atendente de Lançonete | 1 |
| Operador de Motorizadora | 1 |
| Auxiliar de Almoxarifado | 1 |
| Auxiliar de Contabilidade | 1 |
| Auxiliar de Cozinha | 4 |
| Auxiliar de Dentista | 1 |
| Auxiliar de Elettricista | 3 |
| Auxiliar de Escritório | 1 |
| Auxiliar de Linha de Produção | 73 |
| Auxiliar de Manutenção de Ar Condicionado | 1 |
| Auxiliar de Mecânico | 2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1 |
| Auxiliar de Topografia | 1 |
| Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho | 1 |
| Concreto | 20 |
| Coordenador Administrativo | 1 |
| Copeiro de Hospital | 1 |
| Costureira em Geral | 2 |
| Cozinheira de Hotel | 1 |
| Cuidador de Idosos | 1 |
| Elettricista | 1 |
| Empacotadora | 1 |
| Moldador de Lentes | 1 |
| Montador de Móveis de Escritório | 1 |
| Montador de Móveis de Madeira | 1 |
| Motorista Carroceria - CNH E | 45 |
| Motorista de Caminhão - CNH C | 1 |
| Motorista de Caminhão - CNH D | 1 |
| Motorista de Ônibus | 1 |
| Operador de Regador - CNH B | 1 |
| Operador de Caldeia | 16 |
| Operador de Escavadeira | 5 |
| Operador de Espargador | 2 |
| Operador de Máquina de Terraplanagem | 1 |
| Operador de Motorizadora | 1 |
| Operador de Telemarketing | 1 |
| Padeiro | 1 |
| Peixeiro | 13 |
| Refrutor de Motoristas | 1 |
| Mecânico de Automóvel | 2 |
| Mecânico de Linha Pesada | 1 |
| Motorista de Obras | 1 |
| Moldador de Lentes | 1 |
| Montador de Móveis de Escritório | 1 |
| Montador de Móveis de Madeira | 1 |
| Motorista Carroceria - CNH E | 45 |
| Motorista de Caminhão - CNH C | 1 |
| Motorista de Caminhão - CNH D | 1 |
| Motorista de Ônibus | 1 |
| Operador de Regador - CNH B | 1 |
| Operador de Caldeia | 16 |
| Operador de Escavadeira | 5 |
| Operador de Espargador | 2 |
| Operador de Máquina de Terraplanagem | 1 |
| Operador de Motorizadora | 1 |
| Operador de Telemarketing | 1 |
| Padeiro | 1 |
| Peixeiro | 13 |
| Refrutor de Motoristas | 1 |
| Porteiro Industrial | 1 |
| Professor de Matemática | 1 |
| Professor de Química | 1 |
| Projetista | 2 |
| Recepcionista | 3 |
| Recepcionista de Hotel | 1 |
| Recepcionista Secretária | 1 |
| Secretária Administrativa | 1 |
| Serralheiro | 1 |
| Servente de Limpeza | 4 |
| Serviços Gerais | 45 |
| Soldador | 6 |
| Supervisor Comercial | 1 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 1 |
| Tenreiro Mecânico | 1 |
| Trabalhador Rural | 40 |
| Vendedor Externo | 5 |
| Vendedor Interno | 12 |
| Vendedora Online | 2 |
| Videocasta | 2 |
| Zelador | 2 |
| Total | 473 |

PCD - CONCORREDES ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93) OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNICÍPIO DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h. OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE